



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 156 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 151 DE 02 DE AGOSTO DE 2021 – RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BALDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 151, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais na rede pública de ensino do município de Baldim.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 27 de Agosto de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166

PUBLICADO	
Data:	27 '08' 2021
Local:	Quadro de avisos
Ass:	<i>[Assinatura]</i>
Nome:	Cláudio Gomes

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174